



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.163/73.-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- A partir de 1º de maio do corrente - exercício, os cargos do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Pirassununga passam a ter a seguinte nomenclatura:

<u>CARGOS</u>	<u>Nº DE CARGOS</u>
ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
ASSISTENTE DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
ESCRITURÁRIO-DATILOGRAFO	1
PORTEIRO-CONTINUO	1
SERVENTE	1

Artigo 2º)- O preenchimento dos cargos criados - no artigo anterior far-se-á por concurso público, de conformidade com a legislação em vigor, e são de provimento efetivo.

Artigo 3º)- Os funcionários ocupantes de cargos - de provimento efetivo serão enquadrados em cargos cujas atribuições sejam de natureza e grau semelhantes às dos cargos - que ocuparem na data da entrada em vigor desta lei.

Artigo 4º)- Os vencimentos dos cargos criados no artigo 1º serão os constantes da Tabela 1, obedecidas as referências da Tabela 2, que vigorarão a partir de 1º de maio.

Artigo 5º)- A Mesa baixará resolução para o enquadramento previsto no artigo 3º assim como especificará as funções para os cargos ora criados.

Artigo 6º)- As despesas decorrentes da execução - da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário.

①

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 2-

Artigo 7º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de maio de 1.973.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
-Prefeito Municipal-

Publicada na portaria.

Data supra.

F. Malaman
FELIPPE MALAMAN
Secretário da P.M.

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

T A B E L A 1

REFERÊNCIA

VENCIMENTOS

1	600,00
2	770,00
3	870,00
4	900,00
5	945,00
6	1.015,00
7	1.080,00
8	1.115,00
9	1.220,00
10	1.255,00
11	1.355,00
12	1.400,00
13	1.450,00
14	1.500,00
15	1.550,00

.....

Q.

(Mod. 9)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

T A B E L A 2

<u>CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
ASSESSOR TECNICO-LEGISLATIVO	15
DIRETOR ADMINISTRATIVO	13
ASSISTENTE DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	8
ESCRITURARIO-DATILOGRAFO	4
PORTEIRO-CONTINUO	2
SERVENTE	1

.....

P